



**ATA DA REUNIÃO PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 89/2024
DISPENSA N.º 029/2024**



Às quatorze horas (14h) do dia nove de setembro do ano de dois mil e vinte quatro (09/09/2024), na Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento, no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal Entre-Ijuís – RS, sito a Rua Francisco Richter, nº 601, em Entre-Ijuís/RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designados pela portaria n.º 12/2024–SG, 19/01/2024, para proceder à análise dos documentos para o Processo em epígrafe. Presentes, os membros servidores, Marta Susana Burkhard da Silva, como Agente de Contratação, Luis Calos Frantz e Michele Adalgiza Ramos, como Equipe de Apoio. Aberta a sessão, verificamos que a Secretaria Municipal de Saúde, solicitou a abertura de Dispensa de Licitação para a Contratação de serviço de engenharia, compreendendo: Projeto Elétrico para o prédio da Rede Bem Cuidar, Município de Entre-Ijuís/RS, conforme quantidade, descritivo e valores abaixo:

Item	Descrição	Qtde	Unidade	Valor total
1	Projeto Elétrico proposto com cálculo da demanda para dimensionamento da entrada de energia elétrica; Diagrama unifilar dos pontos de iluminação, tomadas e quadro de cargas; Memorial Descritivo e lista de material	1	ser	3.800,00

A fundamentação legal utilizada está prevista no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, sendo que houve a elaboração do Termo de Referência. Houve também a cotação de valores de empresas do segmento. Os documentos necessários e cotações exigidas à Dispensa foram supridos e confirmados pela empresa ofertante do melhor valor, bem como a dotação orçamentária necessária para as despesas. A empresa que ofertou o melhor valor forneceu a documentação necessária para o certame. Analisadas estas questões e documentação anexas, confirmada a legalidade para tal procedimento, concluiu-se não haver óbice para a contratação da empresa sendo que, nada mais restou a esta Comissão senão a adjudicação à empresa: **JOSÉ OIZIMAS JUNIOR, inscrita no CNPJ nº 49.285.576/0001-31**, com sede na Rua 13 de Maio, nº 951, Bairro Centro, no Município de Ijuí/RS – CEP 98.700-000, telefone: (55) 9916-6333, e-mail: oizimas@gmail.com, cujo valor total montou em R\$ 3.800,00 (Três mil e oitocentos reais); a ser pago em parcela única, através de depósito bancário em nome da empresa, em até trinta (30) dias da entrega. Todos os documentos anexados e rubricados pelos membros seguem para parecer da Assessoria jurídica e após, ao Gabinete para Homologação. Nada mais havendo a relatar nesta oportunidade, às 14h45min, eu, Eduarda Cardoso da Costa, lavrei a presente Ata, que, após lida e achada conforme, foi dada por encerrada sendo, assinada por mim e pelos membros presentes.

Marta Susana Burkhard da Silva
Agente de Contratação

Luis Calos Frantz
Equipe de Apoio

Eduarda Cardoso da Costa
Membro de Apoio

Michele Adalgiza Ramos
Equipe de Apoio